



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2020 – GAB/PMNEP

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o serviço público Municipal no dia 23 de Novembro de 2020”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no dia 23 de novembro de 2020 (segunda-feira), pelo falecimento do senhor **ANANIAS FERREIRA GONÇALVES** .

Art. 2º - Funcionário normalmente, os serviços da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde, secretaria de saúde e afins).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
em, 23/ 11 / 2020